

LEI Nº. 61/2010

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Passa a denominar-se **POSTO DE SAÚDE SENHORA LAURA CARLOS DOS SANTOS**, o Posto de Saúde do Bairro São Miguel do Barreiro.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de julho de 2010

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI

Prefeito Municipal